EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI CM Nº 005-04/2024

**Estabelece os subsídios dos Secretários para a Legislatura 2025 – 2028, e dá outras providências**.

 O Vereador Roberto Giovanella abaixo assinado, no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda Modificativa:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 2.º do PL CM 005-04/2024, que terá a seguinte redação:

 ***Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais).***

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO GIOVANELLA**

 **Vereador PDT**

**Senhor Presidente**

**Caros Colegas Edis**

Apresento Emenda Modificativa ao artigo 2º do PL CM 005-04/2024, pois entendo, que o percentual de reajuste dos agentes políticos(Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários), deve ser na mesma, ou seja, de 10% (dez porcento).

Contando com o apoio dos senhores vereadores e senhora vereadora, subscrevo-me

**ROBERTO GIOVANELLA**

Vereador PDT